



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1289

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Homologação / Adjudicação | 5 |
| Aviso de Licitação | 5 |
| Errata | 5 |
| Compras | 6 |
| Cotação | 6 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1289

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 329/2024

de 03 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas na Lei Complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, com nova redação dada através da Lei Complementar nº 090/2019;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Nicolli Roberta Garcia Duarte Pires, matrícula funcional nº 4035, escriturária, desta Prefeitura Municipal, para exercer a função gratificada de Coordenador do Programa Bolsa Família na Secretaria de Promoção Social.

2º - Pela designação para exercer a função gratificada de Coordenador do Programa Bolsa Família, a servidora receberá uma gratificação que corresponde a 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, conforme consta no Anexo I da Lei complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, com nova redação dada através da Lei Complementar nº 090/2019 e alterações posteriores.

3º - A servidora designada no artigo 1º terá como atribuições o disposto no item 16 do Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019, com nova redação dada através da Lei Complementar nº 090/2019.

4º - Fica autorizado a servidora Nicolli Roberta Garcia Duarte Pires, portadora da CNH nº 08092495387, lotado na Secretaria de Promoção social, a conduzir veículo da municipalidade nas ocasiões em que fizerem necessárias para atender as necessidades da Secretaria.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 330/2024

de 03 de junho de 2024

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que no período de 03.06.2024 à 02.07.2024, a servidora Gabriela Verzinhasse dos Santos, enfermeira, Responsável Técnico-RT da Atenção Básica de Saúde, gozará 30 dias de suas férias correspondente ao

período aquisitivo de 13.06.2022 à 12.06.2023;

Considerando a necessidade da designação de um enfermeiro para substituí-la como RT da Atenção Básica de Saúde;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Angela Maria Felipini, enfermeira, para responder interinamente como Responsável Técnica da Atenção Básica de Saúde, no período de 03.06.2024 à 02.07.2024, em substituição a servidora Gabriela Verzinhasse dos Santos, durante seu período de férias.

2º - Pela designação para responder interinamente pela função gratificada de Responsável Técnica da Atenção Básica de Saúde, a servidora receberá uma gratificação que corresponde a 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, conforme consta no Anexo I da Lei complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, com nova redação dada através da Lei Complementar nº 090/2019 e alterações posteriores, correspondente ao período.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 331/2024

de 03 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pela servidora RAFAELA DO ESPIRITO SANTO, matrícula funcional 3996, psicóloga, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora RAFAELA DO ESPIRITO SANTO, matrícula funcional nº 3996, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1289

Página 3 de 6

afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 332/2024

de 03 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pelo servidor Luiz Augusto dos Santos Lopes, matrícula funcional 3642, inspetor de aluno, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa do servidor Luiz Augusto dos Santos Lopes, matrícula funcional nº 3642, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 333/2024

de 03 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 16.04.2024, apresentado nesta data pela servidora Camily Barros Costa, **matrícula funcional nº 4049, monitor de creche**, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 16.04.2024, com a servidora Camily Barros Costa, **matrícula funcional nº 4049, monitor de creche**, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1289

Página 4 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO N° 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA N° 334/2024

de 03 de Junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra ELAINE CRISTINA MACHADO VIEIRA DE CAMARGO, Enfermeiro, que se encontrava lotada na Vigilância Sanitária, foi nomeada para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Saúde deste município;

Considerando que a Sra VIVIAN CRISTINA LOURENÇO, Enfermeiro, que exercia suas funções na UBS Central desta cidade, foi transferida para a Vigilância Sanitária em substituição da Sra Elaine;

Considerando a necessidade da contratação de um servidor para suprir a ausência da servidora na UBS Central para que os serviços prestados à população não sejam prejudicados;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de ENFERMEIRO;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **31/12/2024**, para prestar serviços como **ENFERMEIRO**, o (a) Senhor (a) **MARIA EDUARDA DA SILVA MARQUES**, portador (a) da CIRG nº **55.959.851-8**, CPF **460.908.588-70**, CTPS **01549/421**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **27ª (Vigésima-sétima)** colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 14A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de Junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1289

Página 5 de 6

PORTARIA Nº 335/2024

de 03 de junho de 2.024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Nomear o Sr. PHILIP GIL CERQUEIRA MELO, portador do RG nº 52.226.***-1, para exercer o emprego de Assessor de Comunicação de provimento em comissão, criado pelo artigo 1º da Lei 1.470/2009 de 18.02.2009.

2º - O nomeado terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - O nomeado terá como atribuições as competências estabelecidas no anexo II da Lei Complementar nº 055/2010.

4º - O nomeado no artigo 1º fica autorizada a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município de Capela do Alto, nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho de suas atividades.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de junho de 2.024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 010/2024 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro à Empresa: RP BRASIL CONFECÇÃO E VESTUÁRIO LTDA no valor de R\$ 77.775,00.

Capela do Alto, 03 de junho de 2024.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 092/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço médico especializado, para consulta médica de NEUROLOGISTA adulto e infantil, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Saúde de Capela do Alto.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04/06/2024 - Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 17/06/2024 -

Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 17/06/2024 -

Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sítio à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 03 de Junho de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

Errata

ERRATA

PORTARIA Nº 327 DE 27 DE MAIO DE 2024

A Portaria nº 327 de 27 de maio de 2024, publicada na edição nº 1287A de 28 de maio de 2024, no Diário Oficial do Município de Capela do Alto-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 02.04.2024 por mais 60 (sessenta) dias, através de Termo Aditivo, ou seja, até 01.06.2024, com a servidora abaixo relacionada.

| SERVIDOR | EMPREGO |
|--------------|---------------|
| Dayane Nadai | PEB III Artes |

Leia-se:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 02.04.2024 por mais 60 (sessenta) dias, através de Termo Aditivo, ou seja, até **31.07.2024**, com a servidora abaixo relacionada.

| SERVIDOR | EMPREGO |
|-----------------|---------------|
| Dayane de Nadai | PEB III Artes |

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de junho de 2.024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1289

Página 6 de 6

Compras

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 121/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em “aulas práticas de atividade física nos diversos bairros do município, com foco na promoção da saúde, bem-estar e integração comunitária”, para atender às necessidades da Secretaria de Esportes da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, conforme especificações e quantidades estabelecidas em termo de referência.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 03/06/2024 – Horas 08:00:00
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 06/06/2024 – Horas 17:00:00
OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
gerenciageral@capeladoalto.sp.gov.br

O Edita/Aviso completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de compras/llicitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: gerenciageral@capeladoalto.sp.gov.br
Capela do Alto, 03 de Junho de 2024.
Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: b7c7-1e35-a464-ee41



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1289, ano VII, veiculado em 04 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 04/06/2024 às 13:16:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b7c7-1e35-a464-ee41>